



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 17 / 08 / 00

Margama

Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 14404
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 1575 /2000

De 17 de agosto de 2000

**Autoriza a permissão de uso, que
específica, a título precário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso
de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII,
combinado com o art. 105, §3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Autorizada a permissão de uso, a título
precário, da Lanchonete do Espaço Cultural, nesta Capital, em favor de
ITAMAR DE MORAES SOARES, para exploração comercial, pelo período de
05 (cinco) anos, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº
58.223/2000, sob a administração e responsabilidade do Permissionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS**, aos 17 dias do mês de agosto do ano 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito Municipal~~

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Wagner Ferreira Cunha
Wagner Ferreira Cunha
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente